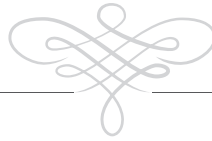


Antilusitanismo

O vocábulo “lusitanismo” tem por base o adjetivo “lusitano”, do latim *lusitanus*, o qual é apontado, tradicionalmente e de modo pouco científico, como proveniente do nome próprio de Lusos, filho de Líber, antigo deus itálico do vinho. Teria sido esta figura mitológica a dar nome à Lusitânia, pois teria povoado a parte ocidental da península Ibérica. Esta etimologia encontra-se já na primeira gramática do português, de Fernão de Oliveira. No entanto, apesar de os dicionários do começo do séc. XXI manterem esta etimologia forjada com base no dimensionamento maravilhoso de Portugal, a mesma deverá ter sido mais mundana, permanecendo a origem do termo ainda incerta. O nome *Lusitania* encontra-se já abonado nas *Histórias* de Políbio, que cobre o período de 264 a.C. a 146 d.C., designando a província romana. A Lusitânia apenas surge com a presença romana em espaço peninsular, num estratégico processo político e administrativo nem sempre coincidente com a expressão territorial de interesses e afinidades culturais e étnicas autóctones, mas assinalando uma expressiva passagem de etnónimo a topónimo. O valor do tema revela-se logo pelas sofisticadas construções eruditas que rapidamente fazem esquecer o caminho do epónimo, pois supõe-se que é com base numa tradução errada das palavras “*lusum enim Liberi patris*”, de Plínio, o Velho, na *História Natural* (III, 8), que se sustenta que “Lusitânia” deriva da figura mitológica Luso. No entanto, o texto de Plínio, que cita Varrão, informa que o termo “Lusitânia” terá tido origem em “*lusus*”, “jogos” do pai Baco, ou então

em “*lyssa*”, “fúria” das bacantes (“*Varro pervenisse hiberos et persas et phoenicas celtasque et poenos tradit. lusum enim liberi patris aut lyssam cum eo bacchantium nomen dedisse lusitaniae et pana praefectum eius universae. at quae de hercule ac pyrene vel saturno traduntur fabulosa in primis arbitrator*”, *Id., Ibid.*). Como prevê o próprio André de Resende, em *Antiguidades da Lusitânia*, rejeitando a tradução de “*lusus*” por “jogo”, não seria possível que o termo, designando uma geografia política anterior à romanização, proviesse do latim. André de Resende, não alcançando porém a extensão última da sua afirmação, mantém que “*lusus*” equivale a “Luso”, filho de Baco, alegando que assim é este território designado desde o tempo do deus romano.

A forja de etimologias maravilhosas para Lusitânia teve outras continuidades. No *Vocabulario* de Bluteau, na entrada “Lusitano”, menciona-se que Manuel de Faria, no seu comentário ao canto primeiro de *Os Lusíadas*, afirma que a raiz “luso” está três vezes presente no nome dos lusitanos, a saber: “A primeira pelo amor que lhes teve o rei Luso, em retorno da estimação com que os portugueses o veneraram. Luso era filho de Sicceleio, rei da Espanha por 1500 a.C. A segunda, porque alguns anos adiante, saindo Baco a Espanha, lhes deu por particular rei a seu filho, ou companheiro Luso, ou Lysias [...]. A terceira porque a terra de Portugal jaz ao longo do mar e em língua Vascoense, Lusa significa longitude ou comprimento”; Bluteau acrescenta ainda, na mesma entrada, uma outra etimologia, de carácter místico: “como da Lusitania é tão próprio o culto da igreja católica, parece que não sem mistério lhe coube um dos nomes de Jerusalém, em que se representa a igreja militante, pois um deles é Lusa, como se vê num versos que Abraão Ortelio traz na sua Sinonímia geográfica”.



Estas etimologias alheadas do método científico interessam mais para compreendermos a construção do lusitanismo do que a verdadeira etimologia, para cuja delimitação não existem dados suficientes. Nota-se que, em todas elas, está presente o carácter maravilhoso e até providencial em que se quis assentar a edificação da ideia de Lusitânia, nutriente do lusitanismo. Na realidade, a sua evolução e o seu conteúdo expressivo em contexto histórico conformam a existência de uma representação da unidade nacional, remetendo para o processo de construção erudita das identidades geográficas e espaciais nas mais variadas escalas. Desde a conceção herdada, assente na recuperação da visão clássica, ela própria digerida pela medievalidade (da analítica dos sécs. VIII e IX às crónicas tardo-medievais), assumindo papel protagonista nas conceções e interpretações renascentistas e humanistas (de que são exemplo Damião de Góis, *Hispania*, 1542; Luís de Camões na sua obra maior, *Os Lusíadas*; e o texto de Fr. Bernardo de Brito, *A Monarchia Lusytana*, 1596-1607), para depois se colocar, paulatina mas decisivamente, a tónica numa *Nova Lusitânia*, título da obra de Francisco de Brito Freire, publicada em 1675 no Brasil. Assim, percebemos que o tema encerra potencialidades de análise que ultrapassam a dimensão meramente política e ideológica, assumindo-se como estruturante na definição genérica de um perfil identitário e emocional de grande abrangência; argumentos que diminuiriam a força da evidência da impossibilidade factual de fazer coincidir a geografia da Lusitânia (província romana) com a de Portugal (passado, contemporâneo ou mesmo futuro, nas palavras de António Vieira), até porque a Lusitânia que a transdiscursividade origina, perpetua e legítima não é, na verdade, a entidade romana, mas,

paradoxalmente, a sua oposta, da resistência, que acaba por aglutinar, sincreticamente, todos os fatores (geográficos, políticos, étnicos, económicos, mentais) em seu favor, cristalizada em figuras heroicas como Viriato – que foi digerido desde Teófilo Braga (1843-1924) a João Aguiar (1943-2010).

O próprio termo assume uma dimensão de profundo significado identitário que se revela, por si só, portador de um sentido anti – por oposição ao outro castelhano (particularmente durante a monarquia dual e a Restauração) –, mas também étnico (quase recuperando o seu sentido original de etnónimo), no caso de outras culturas do mundo: negro, índio/Brasil, asiático. Daí, igualmente, a sua força como elemento congregador e matriz no discurso diplomático internacional (de que são exemplo as Orações de Obediência dos reis portugueses aos sucessivos chefes da Igreja). O lusitanismo é, em essência, uma afirmação da identidade e esta, no seio da afirmação nacional, vive do confronto com o outro. Daí também a iconografia vinculada na figura da Lusitânia na edição de 1677 da *Epítome de las Historias Portuguesas* de Faria e Sousa, que, ladeada pela Fé e pela Fortaleza, revela o seu estatuto planetário através de alusões militares e políticas (nas armas, na couraça, no capacete ao estilo romano clássico, no cetro), sempre secundada pela proteção da cruz divina, assentando nos quatro continentes, eles próprios figurados como reis montados em animais de reconhecida força e grande porte e todos carregando a figura alegórica cimeira.

Mas um novo caminho se desenha com os sécs. XVII e XVIII: a afirmação da Nova Lusitânia. Sinal evidente de uma nova apropriação do termo que não representa agora apenas o território tradicional da nação, mas cujo espírito étnico, indelével



Folha de rosto de *Monarchia Lusytana*, de Fr. Bernardo de Brito (1569-1617).

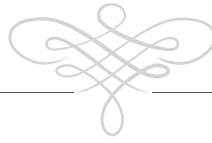
e perene pode ser transposto, estrategicamente em proposta assinalável, para um novo espaço político, numa reconfiguração da geografia dos poderes, qual Fénix renascida. Trata-se de um programa extenso no espaço e no tempo, com diversas e justapostas configurações.

Não será, pois, por acaso que é do outro lado do Atlântico que vem a maior manifestação daquilo a que poderemos chamar antilusitanismo, um termo empregado pelos próprios autores e atores da época. Não tendo sido concretizado o sonho profético de transpor a Lusitânia em tempo útil, exulta-se com a própria individualidade e identidade, expulsando e saneando a entidade geradora. Deste modo, o Brasil nasce de parto difícil e com naturais sintomas de rejeição do berço estafado da clássica figura alegórica. Processo longo com “trajetória particular e extensa, iniciada bem antes da eman-

ciação política” (MENDES, 2009, 57), curiosamente consentâneo com a necessidade de consolidar a construção, afirmação e legitimação de uma nacionalidade, metonímia do anterior processo da metrópole que empresta, nesta ocasião, a figura, o motivo e o objeto da oposição. Os múltiplos episódios de antilusitanismo que percorrem todo o séc. XIX, alimentando-se do imaginário pós-colonial, e se prolongam pelo séc. XX, com uma carga política progressivamente mais diminuída, mas sobrevivendo no anedotário humorístico popular, revelam a força e a maleabilidade transdiscursiva e mental do imaginário da identidade portuguesa.

O lusitanismo e a sua antítese correspondem, enfim, à análise de uma sobrevivência, sem fundamento histórico concreto que não o da sua construção identificável, que renasce como conceito historiográfico pelas mãos de uma elite religiosa e política e que assume uma projeção ímpar, pulverizando-se no uso e diversificando-se na forma; e não há outra que tenha concorrido até hoje com tanta persistência e tão carregada de harmônicos paradoxos. Ela permite aquilatar da complexidade e profundidade dos substratos em que se situam estas problemáticas, pois os mecanismos de identidade e da memória, no recurso ao passado, são altamente significativos na nossa configuração enquanto comunidade.

Bibliog.: BLUTEAU, Rafael, *Vocabulário Portuguez e Latino*, 8 vols. e 2 sups., Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-28; GAMA, Orlando Miguel P. G. M. da, “Imagens cartográficas do Brasil na historiografia setecentista”, in GARCIA, João Carlos, *A Nova Lusitânia. Imagens Cartográficas do Brasil nas Coleções da Biblioteca Nacional (1700-1822)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, pp. 81-106; GUERRA, Amílcar, *Plínio-*



-o-Velho e a Lusitânia, Lisboa, Colibri, 1995; HOUAISS, Antônio *et al.*, *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001; LLORIS, Francisco Beltrán, “De etnia a provincia: identidades colectivas en la Lusitania antigua”, in OLIVEIRA, Francisco *et al.*, *Espaços e Paisagens: Antiguidade Clássica e Heranças Contemporâneas*, vol. 3, Coimbra, Associação Portuguesa de Estudos Clássicos, 2010, pp. 33-51; MENDES, José Sachetta Ramos, “Lei e etnicidade no Brasil: entre a lusofobia e o favorecimento jurídico dos Portugueses”, *Revista de Ciência e Cultura*, vol. 61, n.º 2, 2009, pp. 56-59; OLIVEIRA, Fernão de, *Grammatica da Lingoagem Portuguesa*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1981; PLÍNIO O VELHO, *Naturalis Historia*; POLÍBIO, *Historiae*; RESENDE, André de, *As Antiguidades da Lusitânia*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009; RIBEIRO, Gladys Sabina, “Por que você veio encher o pandulho aqui? Os Portugueses, o antilusitanismo e a exploração das moradias populares no Rio de Janeiro da República Velha”, *Análise Social*, vol. xxix, n.º 127, 1994, pp. 631-654; ROWLAND, Robert, “Manuéis e Joaquins: a cultura brasileira e os Portugueses”, *Etnográfica*, vol. v, n.º 1, 2001, pp. 157-172; SOUSA, Manoel de Faria e, *Lusiadas, de Luis de Camoens, Príncipe de los Poetas de España, Comentadas*, Madrid, Juan Sanches, 1639; *Id.*, *Epitome de las Historias Portuguesas, Divididas en Quatro Partes*, Brusselas, Francisco Poppens, 1677; SOUZA, Ricardo Luiz de, “O antilusitanismo e a afirmação da nacionalidade”, *Politeia*, vol. 5, n.º 1, 2005, pp. 133-151; VILATELA, L. Perez, “De la Lusitania independiente a la creacion de la provincia”, in GORGES, G., e NOGALES, T., *Sociedad y Cultura en la Lusitania Romana*, Merida, Editora Regional de Extremadura, 2000, pp. 73-84.

ORLANDO MIGUEL GAMA
ALEXANDRA SOARES RODRIGUES



Antilusofonismo

Movimento linguístico, sociológico e político que se posiciona contra o conceito de lusofonia enquanto união cultural e linguística da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste (a que se juntou, em 2014, a Guiné Equatorial) –, o antilusofonismo está presente na maioria dos países referidos, embora surja com maior incidência e mais visivelmente naqueles que foram colonizados por Portugal durante a expansão marítima portuguesa. Conquanto proveniente de vários contextos, a argumentação usada pelos linguistas, escritores, pensadores, políticos e cidadãos que se opõem à lusofonia nas primeiras duas décadas do séc. XXI prende-se maioritariamente com duas questões: a identificação de lusofonia com neocolonialismo, e as motivações meramente económicas da criação de uma comunidade lusófona.

A partir do séc. xv, o português e a cultura portuguesa começaram a ser disseminados pelos territórios que os Portugueses conquistaram e estabelecidos onde os colonos portugueses se fixaram (frequentemente pela força, seja através da educação primária dos nativos em português, da legislação régia que torna obrigatório o uso do português, ou ainda da assimilação das línguas autóctones, pré-coloniais, pelo português, que assim as elimina). No entanto, é no séc. xix, quando a incapacidade de Portugal competir com as novas potências industrializadas se torna evidente, aquando da realização do “mapa cor-de-rosa”, que, a fim de reunir recursos económi-